



ANO X - N°133 - Junho de 2021

Boletim Informativo

PALAVRA DA PRESIDENTA

O SISDF reconhece toda a crise financeira que o nosso país tem enfrentado e em evidência, o desemprego. No entanto, embora sejamos uma entidade pequena que representa uma categoria diferenciada, conseguimos negociar três Convenções Coletivas com uma média de 4% de reajuste. Enquanto na maioria dos estados, os sindicatos estão assinando as CCTs com zero de correção e somente pela manutenção do emprego, nossa Entidade tem conseguido fechar com reajustes, o que é uma grande vitória!

Apesar de todas as limitações financeiras que enfrentamos com o fim da Contribuição Sindical, prosseguimos lutando incansavelmente contra as irregularidades de empresas, por melhores condições de trabalho, de salários e benefícios.

Um grande abraço.

Rosineide da Silva Fernandes de Lima

Presidenta do SISDF.

MOMENTOS DO SISDF - Maio

Reuniões:

- Reunião dos Diretores de Base do SISDF;
- Reunião de Diretoria do SISDF;
- Reunião Remota Presidente do SECOVI/DF;
Pauta: Negociação da Convenção Coletiva 2021.
- Reunião Remota Empresa Gestor;
Pauta: Pagamento salario diretora Janny.
- Reunião Remota Ricardo Teixeira - Gestor Contrato PRF;
Pauta: Contrato de secretariado no Órgão.
- Reunião Remota FECOMERCIO-DF;
Pauta: Negociação da Convenção Coletiva 2021.

FIQUE ATENTO

De acordo com a cláusula 25ª da Convenção Coletiva celebrada entre o SISDF e o SEAC-DF, o trabalhador fica dispensado do cumprimento ou pagamento do aviso prévio no momento que consegue outro emprego.

Para tanto, é necessário que seja apresentado no ato do desligamento a comprovação do novo emprego, mediante declaração em papel timbrado da empresa e/ou registro na CTPS e/ou Edital de Convocação de Concurso Público e/ou Edital/Portaria de nomeação.

Vários Profissionais Secretários reclamam no ato das homologações que não foram avisados pela empresa dessa opção. Entretanto, não é interesse da empresa que o secretário apresente o documento, pois quando deixa de apresentá-lo a empresa pode descontar o valor equivalente ao último salário como indenização de aviso prévio.

Fique de olho nos seus direitos e antes de pedir demissão ou dispensa do cumprimento do aviso, consulte a Convenção Coletiva de Trabalho ou entre em contato com o SISDF pelos telefones: 9.8242-4111 e 9.9239-9855 ou e-mails sisdf@terra.com.br e sisdf@sisdf.com.br

PARCERIA

BOTOX WEEK

A SISDF EM PARCERIA COM ANGELS DECIDIU PRORROGAR O QUE JÁ ERA BOM!

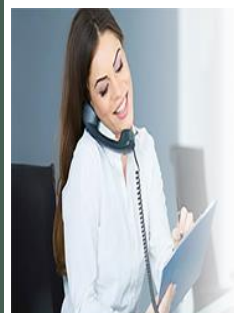
ATÉ 10 DE JULHO

VANTAGENS

- TRAVAR A MUSCULATURA FACIAL DE HOJE PREVINE A RUGA FUTURA!
- AMENIZA LINHAS JÁ MARCADAS E EXTERMINA LINHAS DINÂMICAS.
- FÉS DE GALINHA!
- OLABELA (ENTRE SOBRELHAS);
- LEVANTAMENTO DE SOBRELHAS;
- RUGAS DE EXPRESSÃO NA TESTA;
- ELEVAÇÃO DA PONTA DO NARIZ;
- CORREÇÃO DO SORRISO TRISTE.

DESCONTO DE R\$ 100,00 APRESENTANDO A CARTEIRINHA DA ODONTOGRUP E A CARTA DE FILIAÇÃO AO SISDF.

AGENDE JÁ!
(61) 9 8439-3333



Sindicato das Secretárias e dos Secretários do Distrito Federal

Associado(a)

O SINDICATO DAS SECRETÁRIAS E DOS SECRETÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL - SIS-DF concede mais um benefício aos Associados¹:

Um Seguro de Vida com Assistência Funeral Familiar.

Confira abaixo os Benefícios e Coberturas:

ASSISTÊNCIA FUNERAL FAMILIAR:

O serviço compreende as providências dos serviços funerários acessados exclusivamente por meio da central de atendimento pelo nº **0800 200 0393**, inclusive o sepultamento, com o respectivo pagamento dos custos diretamente às funerárias. Este serviço além de destinar-se ao Segurado Titular, estende-se ao seu cônjuge e descendentes em 1º. Grau (menores de 21 anos de idade desde que convivam com ele, conforme legislação do IR - Imposto de Renda).

¹A cobertura é uma assistência e não prevê reembolso, sendo necessário acionar o **0800 200 0393** para adquirir o benefício quando do fato ocorrido.

- Filhos menores de 21 anos;
- Filhos maiores de 21 anos e que sejam considerados dependentes conforme legislação de IR, ou seja, que estejam cursando um grau superior com até 24 anos;
- Filhos que sejam deficientes físicos e/ou mentais - sem limite de idade.

Os serviços cobertos consistem em:

- Transporte do corpo até o Município da residência, caso o falecimento tenha se dado em Município diverso;
- Tratamento das formalidades para liberação do corpo;
- Registro de óbito em cartório;
- Atendimento e organização do funeral;
- Sepultamento;
- Cremação;
- Locação e aquisição de jazigo; e
- Outros serviços que estejam diretamente relacionados ao funeral.

SEGURO DE VIDA: No valor de R\$ 5.000,00 em caso de morte natural ou acidental do segurado.

¹ - Limite de idade para inclusão no Seguro: 70 anos

Classi

Corretora de Seguros